



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SUL-RIO-GRANDENSE**

**EDITAL Nº 115/2013**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais e nos termos Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, considerando o Decreto Nº 7.311 de 22 de setembro de 2010, torna público que estarão abertas, no período e na forma abaixo mencionados, inscrições para CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Técnico-administrativos, sob o regime instituído pela Lei nº 8.112/90, para os *Campi* constantes na tabela 2.3.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público será regido por este edital e será executado pelo Departamento de Seleção (DES) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).
- 1.2. O provimento das vagas dar-se-á no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, submetendo-se o servidor, em atendimento ao interesse do educandário, ao horário que lhe for estabelecido, em qualquer dos turnos de funcionamento.
- 1.3. O ingresso no cargo de provimento efetivo de Técnico-administrativo, far-se-á no Nível de classificação determinado conforme tabela abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO NO PCCTAE</b>	<b>ESCOLARIDADE E REQUISITOS</b>	<b>REMUNERAÇÃO INICIAL*</b>
Administrador	E	Curso Superior em Administração e Registro no Conselho competente	R\$ 3.138,70
Analista de Tecnologia da Informação	E	Curso Superior, em nível de graduação, na área	R\$ 3.138,70
Arquiteto e Urbanista	E	Curso superior em Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho competente	R\$ 3.138,70
Assistente Social	E	Curso superior em Serviço Social e Registro no Conselho competente	R\$ 3.138,70
Auditor	E	Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis	R\$ 3.138,70
Bibliotecário-documentalista	E	Curso superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho competente	R\$ 3.138,70
Engenheiro Civil	E	Curso superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente	R\$ 3.138,70
Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	Curso superior em Engenharia de Segurança do Trabalho e Registro no Conselho competente; Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho e Registro no Conselho competente	R\$ 3.138,70

Engenheiro Eletricista	E	Curso superior em Engenharia Elétrica e Registro no Conselho competente	R\$ 3.138,70
Nutricionista	E	Curso superior em Nutrição e Registro no Conselho competente	R\$ 3.138,70
Pedagogo	E	Curso superior em Pedagogia	R\$ 3.138,70
Psicólogo	E	Curso superior em Psicologia e Registro no Conselho competente	R\$ 3.138,70
Técnico em Assuntos Educacionais	E	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	R\$ 3.138,70
Tecnólogo em Gestão Pública	E	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	R\$ 3.138,70

\*Acrescido de Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte (quando necessário)

## 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas de que trata este Edital serão distribuídas conforme item 2.3.

2.2. O candidato concorrerá exclusivamente a vagas oferecidas para a cidade na qual realizará a prova, sendo que não haverá o aproveitamento de candidatos aprovados em outras cidades onde o Instituto esteja presente.

2.3. TABELA DE VAGAS:

<b>CIDADE DE PELOTAS</b>			
ÁREA	CARGO	TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
01	Analista de Tecnologia da Informação	Curso Superior, em nível de graduação, na área	01
02	Arquiteto e Urbanista	Curso superior em Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho competente	01
03	Auditor	Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis	01
04	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Curso superior em Engenharia de Segurança do Trabalho e Registro no Conselho competente; Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho e Registro no Conselho competente	01
05	Engenheiro Eletricista	Curso superior em Engenharia Elétrica e Registro no Conselho competente	01
06	Nutricionista	Curso superior em Nutrição e Registro no Conselho competente	01
07	Psicólogo	Curso superior em Psicologia e Registro no Conselho competente	01
08	Tecnólogo em Gestão Pública	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	01

<b>CIDADE DE CHARQUEADAS</b>			
ÁREA	CARGO	TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
09	Engenheiro Civil	Curso superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente	01

<b>CIDADE DE PASSO FUNDO</b>			
ÁREA	CARGO	TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
10	Assistente Social	Curso superior em Serviço Social e Registro no Conselho competente	01
11	Engenheiro Civil	Curso superior em Engenharia Civil e Registro no	01

		Conselho competente	
12	Técnico em Assuntos Educacionais	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	01

<b>CIDADE DE CAMAQUÃ</b>			
ÁREA	CARGO	TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
13	Engenheiro Civil	Curso superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente	01
14	Pedagogo	Curso superior em Pedagogia	01
15	Psicólogo	Curso superior em Psicologia e Registro no Conselho competente	01

<b>CIDADE DE BAGÉ</b>			
ÁREA	CARGO	TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
16	Administrador	Curso Superior em Administração e Registro no Conselho competente	01

<b>CIDADE DE VENÂNCIO AIRES</b>			
ÁREA	CARGO	TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
17	Assistente Social	Curso superior em Serviço Social e Registro no Conselho competente	01
18	Pedagogo	Curso superior em Pedagogia	01
19	Técnico em Assuntos Educacionais	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	01

<b>CIDADE DE SANTANA DO LIVRAMENTO</b>			
ÁREA	CARGO	TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
20	Assistente Social	Curso superior em Serviço Social e Registro no Conselho competente	01
21	Bibliotecário-documentalista	Curso superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho competente	01

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1. Em atenção ao Princípio da Razoabilidade e considerando as disposições da Lei nº. 8.112/90 e do Decreto nº. 3.298/99, a reserva de vagas a portadores de deficiência será de 20% (vinte por cento) do total de vagas oferecidas para cada cargo, ou seja, a cada 5 (cinco) vagas, a quinta vaga fica reservada aos portadores de deficiência. Para tanto, ao final do processo, serão compostas duas listagens classificatórias dos aprovados: uma geral, com a ordem rigorosa de classificação de todos os candidatos, e outra especial, com a ordem rigorosa de classificação, apenas, dos candidatos portadores de deficiência.
- 3.2. Nos casos em que houver oferecimento inicial de menos de cinco vagas para determinado cargo ou cidade, esta será preenchida pelo candidato melhor classificado na listagem geral. Assim, caso venham a surgir mais vagas para o mesmo cargo, durante o período de validade do Concurso Público, a quinta vaga será preenchida, obrigatoriamente, pelo primeiro classificado da listagem especial (exclusiva de portadores de deficiência), independentemente de quem preencheu a primeira vaga. A inclusão do nome em listagens de classificação, geral ou especial, não implica em direito à nomeação, para qualquer candidato. A distribuição das vagas dar-se-á da seguinte forma:

Primeiro conjunto de 5 vagas	1ª vaga	Listagem geral
	2ª vaga	Listagem geral
	3ª vaga	Listagem geral
	4ª vaga	Listagem geral
	5ª vaga	Listagem portador de deficiência
Segundo conjunto de 5 vagas	6ª vaga	Listagem geral
	7ª vaga	Listagem geral
	8ª vaga	Listagem geral
	9ª vaga	Listagem geral
	10ª vaga	Listagem portador de deficiência

- 3.3. Caso o primeiro classificado geral seja portador de deficiência, a quinta vaga será ocupada pelo segundo classificado deficiente e a décima vaga pelo terceiro classificado deficiente.
- 3.4. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº. 3.298/99.
- 3.5. O candidato que não declarar sua condição de deficiente no ato da inscrição perderá o direito de concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) aos portadores de deficiência, bem como ao tratamento diferenciado no dia do concurso.
- 3.6. A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº. 3.298/99 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.7. O candidato que se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso, figurará em lista específica (listagem especial) e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/área de conhecimento/disciplina de sua opção.
- 3.8. Caso convocado, o candidato deverá submeter-se a perícia médica promovida por Junta Médica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.
- 3.8.1. O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.8.2. O candidato deverá comparecer à Junta Médica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense munido de laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.9. A vaga definida no subitem 3.2 que não for provida por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

#### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

- 4.1. Para investidura em cargo público, o candidato habilitado em Concurso Público deverá atender, na data da posse, aos seguintes requisitos:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
  - Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
  - Comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
  - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - Possuir a escolaridade exigida para o exercício do cargo;
  - Estar apto física e mentalmente (atestado fornecido pela junta médica do próprio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, que se resguarda o

direito de solicitar exames médicos, clínicos e/ou laboratoriais, se considerá-los necessários para avaliar a aptidão antes mencionada).

4.2. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, ATÉ A DATA DA POSSE, satisfaz a todos os requisitos fixados, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. **Período: das 08h do dia 07/07/2013 às 23h59min do dia 25/07/2013.**

5.2. **Forma:** Exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.ifsul.edu.br/concursos](http://www.ifsul.edu.br/concursos)

5.3. **Maiores informações:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense / Departamento de Seleção – Rua Dom Pedro II, nº 855, Centro, Pelotas/RS.

5.4. Aos candidatos que não disponham de acesso à Internet, serão disponibilizados computadores para a inscrição no Concurso Público.

5.5. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de efetuar o recolhimento do valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos neste Edital e nos respectivos Anexos.

5.6. Para consolidar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO existente no endereço eletrônico acima mencionado;
- b) Imprimir a respectiva guia para pagamento da taxa de inscrição;
- c) Fazer o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00, até dia **26/07/2013**, somente nas agências lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, até o horário de fechamento dessas agências.

### 5.6.1. **A TAXA, UMA VEZ PAGA, NÃO SERÁ RESTITUÍDA.**

5.7. A inscrição só será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

5.7.1. Após 03 (três) dias úteis, a contar do pagamento da taxa, o candidato deverá acessar novamente o endereço eletrônico mencionado no subitem 5.2 para verificar se sua inscrição foi efetuada com sucesso.

5.7.2. O candidato que não tiver sua inscrição confirmada até o dia **31/07/2013** deverá entrar em contato com o Departamento de Seleção, por intermédio do telefone (53) 3309-2771.

5.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, salvo o disposto no Anexo 3 deste Edital.

5.9. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.10. Aos candidatos, será disponibilizado o Edital com seus respectivos Anexos, no já mencionado endereço eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento acerca do teor dos Editais e dos seus respectivos anexos.

5.11. O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Após a confirmação da inscrição, caracterizar-se-ão, como aceitas, as normas e procedimentos publicados na internet, por meio de editais/anexos ou notas públicas, não cabendo alegar desconhecimento dessas informações.

## 6. DA ESTRUTURAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

### 6.1. **Da Prova Escrita**

6.1.1. A prova para o Concurso público ao cargo técnico-administrativo de que trata o presente Edital consistirá de uma Prova Escrita, composta de 40 questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas, tendo cada questão somente 01 (uma) alternativa correta, conforme subitem 6.1.3.

6.1.2. A Prova Escrita, de caráter obrigatório, eliminatório e classificatório, versará sobre assuntos do programa constante no Anexo 2.

6.1.2.1. Os conteúdos de Língua Portuguesa e Legislação serão comuns para todos os cargos de nível E.

6.1.3. A constituição da prova dar-se-á da seguinte forma:

	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação	Total
CARGOS DE NÍVEL "E"	27	8	5	40

6.1.4. Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos, valendo 2,5 (dois pontos e cinco décimos) cada questão. Será considerado aprovado na Prova Escrita aquele candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento (24 acertos) no total de pontos da prova. O candidato que zerar alguma das disciplinas constantes no subitem 6.1.3 será automaticamente eliminado do concurso.

6.1.5. As provas escritas serão aplicadas no dia **15/09/2013**.

6.1.6. A prova terá a duração improrrogável de 04 (quatro) horas, com início às 9h. **Os portões fecharão às 8h50min.**

6.1.7. **O candidato realizará a prova na cidade para a qual se inscreveu, nos locais divulgados a partir do dia 16/08/2013, no endereço eletrônico [www.ifsul.edu.br/concursos](http://www.ifsul.edu.br/concursos).**

6.1.8. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de lápis, borracha e caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta de ponta grossa, documento oficial de identidade com foto e boleto de pagamento com autenticação mecânica ou comprovante de pagamento. O referido candidato deverá encaminhar-se à respectiva sala onde será realizada a prova, não lhe sendo concedido ingresso após o horário estabelecido.

6.1.9. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade).

6.1.10. Não serão aceitos documentos de identidade em que conste o termo "NÃO ALFABETIZADO", bem como documentos em condições precárias de conservação.

6.1.11. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após decorrida 01 (uma) hora do início da mesma.

6.1.12. O candidato apenas poderá levar seu caderno de prova após transcorridas 3 horas de prova.

6.1.13. Durante a prova, não será permitido o uso de livros, revistas, folhetos, anotações, calculadoras ou de qualquer outro meio, salvo quando a permissão para seu uso estiver explicitada no Anexo 2 deste Edital.

6.1.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

6.1.14.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

- 6.1.14.2. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 6.1.15. O Cartão de Resposta é único e insubstituível, constando nele a identificação do candidato.
- 6.1.15.1. Para efetuar a marcação das respostas no Cartão de Resposta, o candidato deverá preencher os alvéolos por completo, com caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- 6.1.15.2. Será ANULADA, não gerando pontuação para o candidato, a questão da prova que contenha mais de uma resposta assinalada, emenda e/ou rasura, bem como aquela que não for transcrita do Caderno de Prova para o Cartão de Resposta.
- 6.1.16. O gabarito da Prova Escrita será divulgado até 24h após o término da prova, no endereço eletrônico [www.ifsul.edu.br/concursos](http://www.ifsul.edu.br/concursos).
- 6.1.16.1. Recursos quanto ao gabarito da Prova Escrita podem ser interpostos até as 18h do segundo dia útil subsequente à divulgação do mesmo.
- 6.1.16.2. Não será concedida revisão e/ou vista de prova e/ou de Cartões de Resposta dos candidatos.

## 6.2. **Necessidade de atendimento diferenciado**

- 6.2.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de uma das fases do Concurso deverá enviar laudo médico atualizado atestando o tipo de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, através dos Correios, via Sedex, ao endereço que segue, até a data limite de **05/08/2013**.

Ao  
Chefe do Departamento de Seleção  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Rua Dom Pedro II, 855 – Centro – Pelotas-RS – CEP 96.010-300.

- 6.2.2. O atendimento diferenciado, acima mencionado, será concedido obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e será dado a conhecer ao candidato quando da informação, via Internet, do local onde este prestará as provas.

- 6.2.3. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense não se responsabiliza por documentos não recebidos.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Facultar-se-á ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do gabarito da prova escrita, para apresentar recurso, que deverá ser protocolado, até às 18h, no Campus em que o candidato realizou a prova.
- 7.2. Não será aceito recurso via SEDEX, fac-símile (fax) ou correio eletrônico.
- 7.3. Os recursos serão analisados por Comissão especificamente designada para esse fim pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
- 7.4. O Concurso somente terá continuidade após julgados os recursos e publicados seus resultados.
- 7.5. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) por ato administrativo será atribuída a todos os candidatos presentes à prova escrita, independentemente de formulação de recurso.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Somente serão classificados, colocados em ordem decrescente, os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de rendimento na Prova Escrita, conforme subitem 6.1.4 deste Edital.

8.2. Em caso de igualdade na pontuação final, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, sucessivamente, ao candidato que:

- a) obtiver maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- c) for mais idoso.

8.3. Os resultados serão divulgados na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense na Internet, no endereço [www.ifsul.edu.br/concursos](http://www.ifsul.edu.br/concursos).

8.3.1. Não serão divulgados resultados por telefone, via fac-símile (fax) ou correio eletrônico.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Os candidatos classificados serão homologados conforme o Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009, da Presidência da República.

## 10. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

10.1. O Concurso público será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) Declarar, no Formulário de Inscrição ou em qualquer documento, informação falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização das provas;
- c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação, de qualquer forma, com outro candidato, ou utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos do subitem 6.1.13;
- d) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, durante a realização da Prova Escrita;

11.2. O candidato deve manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. Para possível alteração de endereço constante no Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao Chefe do Departamento de Seleção, através de requerimento que deverá ser entregue no próprio Departamento (endereço adiante mencionado) ou ser enviado pelo correio, ao seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, nº. 855, Centro, Pelotas / RS – CEP: 96010-300.

11.3. Observadas as necessidades operacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, o candidato habilitado e classificado, nas formas definidas neste Edital e nos Anexos, será convocado para nomeação, por escrito, sendo o expediente encaminhado unicamente para o endereço constante no Formulário de Inscrição. O convocado ficará obrigado a declarar aceitação ou desistência do cargo para o qual foi concursado, podendo desistir definitivamente ou temporariamente do mesmo.

11.3.1. No caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua atual classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista de aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade deste Concurso Público.

11.4. O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo determinado na convocação para nomeação de que trata o item 11.3, permitirá à Administração excluí-lo do processo e convocar o candidato seguinte.

11.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.



- 11.6. A inscrição no Concurso Público implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.7. É inteira responsabilidade do candidato, acompanhar toda e qualquer publicação referente ao Concurso, feita exclusivamente no endereço eletrônico [www.ifsul.edu.br/concursos](http://www.ifsul.edu.br/concursos).
- 11.8. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato direito à nomeação, mas apenas expectativa de ser nomeado, segundo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e/ou conveniência da Administração.
- 11.9. A remoção solicitada pelo servidor, durante o período de aquisição da estabilidade no serviço público (3 anos), não será acatada pela instituição, a não ser que se enquadre nos casos previstos em lei.
- 11.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento de Seleção, ouvido, se necessário, o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 04 de julho de 2013.

MARCELOS BENDER MACHADO  
REITOR

## ANEXO 1

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO CONSTANTE NESTE EDITAL

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: ADMINISTRADOR**

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E**

##### **DESCRIÇÃO DO CARGO:**

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E**

##### **DESCRIÇÃO DO CARGO:**

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: ARQUITETO E URBANISTA**

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E**

##### **DESCRIÇÃO DO CARGO:**

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E**

##### **DESCRIÇÃO DO CARGO:**

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUDITOR**

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E**

##### **DESCRIÇÃO DO CARGO:**

Realizar auditoria; acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal; emitir pareceres e elaborar relatórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E**

**DESCRIÇÃO DO CARGO:**

Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E**

**DESCRIÇÃO DO CARGO:**

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E**

**DESCRIÇÃO DO CARGO:**

Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria, bem como vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E**

**DESCRIÇÃO DO CARGO:**

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: NUTRICIONISTA**

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E**

**DESCRIÇÃO DO CARGO:**

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: PEDAGOGO**

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E**

**DESCRIÇÃO DO CARGO:**

Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o

trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: PSICÓLOGO**

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E**

**DESCRIÇÃO DO CARGO:**

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E**

**DESCRIÇÃO DO CARGO:**

Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E**

**DESCRIÇÃO DO CARGO:**

Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## ANEXO 2 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

### CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS

#### LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de texto;
2. Tipos de discurso;
3. Sinonímia e antonímia;
4. Homonímia e paronímia;
5. Polissemia;
6. Denotação e conotação;
7. Ambiguidade;
8. Pressupostos e subentendidos;
9. Figuras de linguagem;
10. Classes de palavras e suas especificidades;
11. Correlação verbal;
12. Concordância verbal e nominal;
13. Regência verbal e nominal;
14. Crase;
15. Ortografia ;
16. Acentuação ;
17. Pontuação;
18. Paralelismo;
19. Coesão e coerência.

#### BIBLIOGRAFIA

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 3.ed. rev. e atual. Curitiba: Positivo, 2004.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto: leitura e redação**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1997.

LEDUR, Paulo Flávio. **Guia Prático da Nova Ortografia: as mudanças do acordo ortográfico**. 6. ed. Porto Alegre: AGE, 2009.

SACCONI, Luiz Antônio. **Nossa Gramática: teoria e prática**. 25. ed. São Paulo: Atual, 1999.

VALENÇA, Ana; CARDOSO, Denise Porto; VIANA, Antônio Carlos; MACHADO, Sônia Maria. **Roteiro de Redação: lendo e argumentando**. São Paulo: Scipione, 1998.

#### LEGISLAÇÃO:

1. Constituição Federal:

- 1.1 Administração Pública (arts. 37 e 38);
- 1.2 Servidores Públicos (arts. 39 a 41).
2. Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
3. Licitações e contratos da Administração Pública;
4. Processo administrativo no âmbito da Administração Pública;
5. Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
6. Regime de Previdência Complementar.

## **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL, Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988 e atualizada até a Emenda Constitucional n.º 73, de 06 de abril de 2013.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm) capturada dia 25/06/2013 às 14h21min

BRASIL. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais: Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (e alterações posteriores).´

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8112cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112cons.htm) capturada dia 25/06/2013 às 14h22min

BRASIL. Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (e alterações posteriores). Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8666compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666compilado.htm) capturada dia 25/06/2013 às 14h25min

BRASIL. Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 (e alterações posteriores). Institui, no âmbito da União (...), nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10520.htm) capturada dia 25/06/2013 às 14h28min

BRASIL. Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm) capturado dia 25/06/2013 às 14h29min

BRASIL. Lei n.º 9.784, de 29 de junho de 1999 (e alterações posteriores). Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9784.htm) capturada dia 25/06/2013 às 14h31min

BRASIL. Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994 (e alterações posteriores). Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D1171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1171.htm) capturado dia 25/06/2013 às 14h32min

BRASIL. Lei n.º 12.618, de 30 de abril de 2012. Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona;(....) e dá outras providências.

[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12618.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12618.htm) capturada dia 25/06/2013 às 14h34min

Legislação disponível nos sites [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br) e [www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br)

## **CARGO: ADMINISTRADOR**

### **Conhecimento Específico:**

#### 1 Evolução da administração:

- 1.1 Principais abordagens da administração (clássica até contingencial);
- 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública.

#### 2 Processo administrativo:

2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle;

##### 2.2 Processo de planejamento:

- 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT;
- 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas;
- 2.2.3 Redes e alianças;
- 2.2.4 Planejamento tático;
- 2.2.5 Planejamento operacional;
- 2.2.6 Administração por objetivos;
- 2.2.7 Balanced scorecard;
- 2.2.8 Processo decisório.

##### 2.3 Organização:

- 2.3.1 Estrutura organizacional;
- 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo;
- 2.3.3 Organização informal;
- 2.3.4 Cultura organizacional.

##### 2.4 Direção:

- 2.4.1 Motivação e liderança;
- 2.4.2 Comunicação;
- 2.4.3 Descentralização e delegação.

##### 2.5 Controle:

- 2.5.1 Características;
- 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens;
- 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional.

#### 3 Gestão de pessoas:

- 3.1 Equilíbrio organizacional;
- 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas;
- 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas;
  - 3.3.1 Objetivos e características;
  - 3.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens;
  - 3.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens.
- 3.4 Análise e descrição de cargos;

- 3.5 Capacitação de pessoas;
- 3.6 Gestão de desempenho.
- 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial:
  - 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade;
  - 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade;
  - 4.3 Modelo da fundação nacional da qualidade;
  - 4.4 Modelo de gestão pública.
- 5 Gestão de projetos:
  - 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projeto;
  - 5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos;
  - 5.3 Projetos e suas etapas.
- 6 Gestão de processos:
  - 6.1 Conceitos da abordagem por processos;
  - 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos;
  - 6.3 Processos e certificação ISO 9001:2008;
  - 6.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos.
- 7 Organização e métodos:
  - 7.1 Natureza da função de O&M;
  - 7.2 Planejamento: conceito e técnicas;
  - 7.3 Processo organizador: conceito e fases;
  - 7.4 Análise estrutural e funcional: conceitos;
  - 7.5 Formulários: conceito, importância e características, elaboração e implantação;
  - 7.6 Manuais: importância, finalidade e classificação.
- 8 Administração de sistemas de informação:
  - 8.1 Conceitos e definições;
  - 8.2 Tipos de sistemas de informação;
  - 8.3 Sistemas integrados de gestão;
  - 8.4 Auditoria de sistemas, tecnologia e segurança da informação.
- 9 Administração de marketing:
  - 9.1 Conceitos básicos;
  - 9.2 Tipos de demanda;
  - 9.3 O papel da informação no marketing;
  - 9.4 Comportamento do consumidor.
- 10 Administração de materiais:
  - 10.1 Natureza da administração de materiais;
  - 10.2 A curva ABC;
  - 10.3 Características básicas do controle de estoques;
  - 10.4 Informações de planejamento logístico.
- 11 Legislação administrativa:
  - 11.1 Administração direta, indireta, e fundacional;



- 11.2 Atos administrativos;
- 11.3 Requisição;
- 11.4 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria.

12 Finanças públicas e orçamento público:

- 12.1 Conceitos básicos;
- 12.2 Teoria das finanças públicas;
- 12.3 Visão clássica das funções do Estado;
- 12.4 Bens públicos;
- 12.5 Orçamento público: conceito e princípios orçamentários;
- 12.6 Plano Plurianual – PPA;
- 12.7 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- 12.8 Classificação e conceituação da receita orçamentária brasileira;
- 12.9 Classificação e conceituação da despesa orçamentária brasileira;
- 12.10 Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário. Limites para despesas de pessoal. Limites para dívida.

## **BIBLIOGRAFIA**

- BALLOU, Ronald H. **Logística empresarial**: transportes, administração de materiais e distribuição física. São Paulo: Atlas, 2007.
- BERGUE, Sandro Trescastro. **Modelos de gestão em organizações públicas**: teorias e tecnologias para análise e transformação organizacional. Caxias do Sul: EDUCS, 2011.
- BITENCOURT, Claudia e colaboradores. **Gestão contemporânea de pessoas**. Novas práticas, conceitos tradicionais. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- CARAVANTES, Geraldo R. **Administração**: teorias e processo. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.
- CARAVANTES, Geraldo R. **Comportamento organizacional e comunicação**. Porto Alegre: AGE, 2008.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. Edição compacta. 3 ed. rev. e atualizada. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas**: e o novo papel dos recursos humanos na organização. 3 ed. Rio de Janeiro, 2008.
- CÔRTEZ, Pedro Luiz. **Administração de sistemas de informação**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- CROCCO, Luciano *et al.* **Fundamentos de marketing**: conceitos básicos. São Paulo: Saraiva, 2005.
- CURY, Antonio. **Organização e métodos**: uma visão holística. 6. ed. revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 1995.
- LOBO, Renato Nogueirol. **Gestão da qualidade**. São Paulo: Érica, 2012.
- LUZIO, Fernando Franco. **Fazendo a estratégia acontecer**: como criar e implementar as iniciativas da organização. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- MCDONALD, Malcolm. **Planos de marketing**. Planejamento e gestão estratégica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 38 ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2012.

MINTZBERG, Henry. **Ascensão e queda do planejamento estratégico**. Trad. Maria Adelaide Carpigiani. Porto Alegre: Bookman, 2004. Reimpressão 2008.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Gestão pública**. 2 ed. revisada e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2010.

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento organizacional**. 9 ed. São Paulo: Pearson Education, 2008.

STONER, James A. F. e FREEMAN, R. Edward. **Administração**. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1998.

**MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**NÃO É PERMITIDO O USO DE CALCULADORA.**

## **CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **Conhecimento Específico:**

1. Fundamentos sobre processamento de dados: Conceitos básicos sobre o modelo entrada, processamento e saída.
2. Modelo OSI; Arquitetura TCP/IP, Endereçamento IP, subredes, VLSM e CIDR;
3. Conceitos básicos sobre arquiteturas e topologias de LANs e WANs: conceitos, Ethernet (10BASEx/100BASE-TX e SX), FC-AL; Protocolos: TCP, IPv4, IPv6, IPSec, ARP, SNMP, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP. Gateways de aplicação, roteadores, comutadores, switches, concentradores e multiplexadores. Qualidade de serviço (QoS); Noções sobre a configuração de roteadores e switches.
4. Noções básicas sobre o cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e e 6 de acordo com a NBR 14.565.
5. Sistema Operacional Linux: Conceitos básicos sobre a arquitetura, portabilidade e licenciamento; características principais; diferenciais em relação a outros sistemas operacionais; sistemas de arquivos suportados.
6. Sistema Operacional Windows: Conceitos básicos, funções básicas e principais características. Programas Windows 7 e Windows Server 2008.
7. Administração de Serviços: Servidores de Aplicação: Apache, IIS e Tomcat. Administração de servidores de correio eletrônico (Soluções livres)
8. Segurança de Rede: conceitos básicos, principais ameaças, vulnerabilidades, sistemas de proteção (IDS, IPS, firewall, Proxy, NAC, VLANs)
9. Monitoramento de tráfego, sniffer de rede, VPN, interpretação de pacotes, detecção e prevenção de ataques (phishing/scam, spoofing, DoS, flood)
10. Criptografia simétrica e assimétrica: conceitos e aplicabilidade. Certificação, autenticação e assinatura digital: conceitos e aplicabilidade
11. Banco de Dados Relacional: Conceitos básicos sobre a arquitetura dos sistemas de Banco de Dados, Modelagem de Dados, Normalização, Regras de Integridade, Noções de SQL.
12. Tecnologias de arquiteturas de datacenter: Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. RAID. Tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN. Tecnologias de backup. Deduplicação. ILM – Information Lifecycle Management.
13. Voz sobre IP: protocolos para serviços multimídia (RTP, RTCP, SIP, H.323, MGCP). Protocolos de sinalização e controle (H.248/MEGACO, SCCP, H.225, Q931, H.245). Noções sobre Qualidade de Serviço em aplicações IP, atraso e jitter em tráfego multimídia, requisitos de rede para assegurar QoS para tráfego de voz.

### **BIBLIOGRAFIA**

AHMAD, David R. Mirza et al. Rede Segura Network. 1. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2002.

Associação Brasileira de Normas Técnicas. Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada. NBR 14565. Julho 2000.

CHESWICK, William R., et al. Firewalls e Segurança na Internet. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. (ISBN 8536304294) Cisco - <http://www.cisco.com/en/US/products/ps6350/> , acessado em 17/01/2013.

Cisco - Configuring Dynamic And Static Routing - [http://www.cisco.com/en/US/docs/security/asdm/6\\_1/user/guide/routing.html](http://www.cisco.com/en/US/docs/security/asdm/6_1/user/guide/routing.html)

Cisco - Configuring IP Routing Protocol-Independent Features - [http://www.cisco.com/en/US/docs/ios/12\\_2/ip/configuration/guide/1cfindep.html](http://www.cisco.com/en/US/docs/ios/12_2/ip/configuration/guide/1cfindep.html)

COMER, Douglas E. Interligação em rede com TCP/IP. Tradução da 5.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006. (ISBN 8535220178 (v. 1)).

DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

DOMINGUES, Edi. Integrando redes SNA e TCP/IP. 1. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2001.

ELMASRI, R. Navathe, S.B. Sistemas de banco de dados. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2005.

FERREIRA, Rubem E. Linux – Guia do Administrador do Sistema. 2 ed. 2008. (ISBN: 978-85-7522-177-8)

FOROUZAN, Behrouz A. Comunicação de Dados e Redes de Computadores. 4. ed. Porto Alegre: Mcgraw-hill Interamericana, 2008/2010.

MARCOS, Laureano. Máquinas Virtuais e Emuladores: conceitos, técnicas e aplicações. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2006.

OLIVEIRA, Rômulo Silva de; CARISSIMI, Alexandre da Silva; TOSCANI, Simão Sirineo. Sistemas Operacionais - coleção série livros didáticos UFRGS. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008 (também disponível pela editora Sagra Luzzato).

PINHEIRO, José Maurício dos S. Guia Completo de Cabeamento de Redes. Campus, 2003. (ISBN 9788535213041).

STALLINGS, William. Criptografia e Segurança de redes. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2008.

THOMPSON, Marco Aurélio1. Microsoft Windows Server 2008 R2: instalação, configuração e administração de redes. Érica, 2011. 334p ISBN 8536503066

### **MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**NÃO É PERMITIDO O USO DE CALCULADORA.**

## **CARGO: ARQUITETO E URBANISTA**

### **Conhecimento Específico:**

1. Projeto de Arquitetura:
  - 1.1. Legislação Profissional;
  - 1.2. Plano Diretor e Código de Obras da cidade de Pelotas;
  - 1.3. Elaboração de Projeto de Edificações;
  - 1.4. Acessibilidade;
  - 1.5. Ergonomia;
  - 1.6. Projeto de restauro e patrimônio histórico.
2. Representação Gráfica do Projeto de Arquitetura;
3. Documentação Técnica do Projeto de Arquitetura:
  - 3.1. Caderno de Encargos ;
  - 3.2. Orçamentos;
  - 3.3. Especificações;
  - 3.4. Cronograma Físico-Financeiro;
  - 3.5. Memoriais;
4. Licitações de obras públicas:
  - 4.1. Projeto básico e projeto executivo;
  - 4.2. Orçamento de referência para licitação;
  - 4.3. Contratos e aditivos;
  - 4.4. Princípios relativos ao planejamento e ao orçamento público;
  - 4.5. Execução e fiscalização de obras e serviços de engenharia e arquitetura;
5. Conforto Ambiental e Eficiência Energética:
  - 5.1. Iluminação Natural de Edificações;
  - 5.2. Ventilação Natural de Edificações ;
  - 5.3. Conforto Térmico de Edificações ;
  - 5.4. Climatização Artificial de Edificações;
  - 5.5. Acústica Arquitetônica;
  - 5.6. Eficiência Energética de Edificações;
6. Materiais e Técnicas Construtivas:
  - 6.1. Fundações;
  - 6.2. Estrutura;
  - 6.3. Sistemas de Paredes;
  - 6.4. Coberturas;
  - 6.5. Esquadrias ;
  - 6.6. Impermeabilização;

- 6.7. Materiais de acabamentos e revestimentos;
- 6.8. Canteiro de Obras;
- 7. Instalações complementares:
  - 7.1. Instalações elétricas;
  - 7.2. Instalações telefônicas;
  - 7.3. Instalações de rede lógica;
  - 7.4. Instalações hidrossanitárias;
  - 7.5. Plano de Prevenção Contra Incêndios;
- 8. Gestão de resíduos na construção civil;
- 9. Urbanismo:
  - 9.1. Estatuto da Cidade;
  - 9.2. Uso e Ordenação do Solo;
  - 9.3. Desenho urbano;
  - 9.4. Estudo de Impacto de Vizinhança;
  - 9.5. Estudo de Impacto Ambiental;

#### **BIBLIOGRAFIA**

- Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 13531**: Elaboração de Projetos de Edificações – Atividades Técnicas. Rio de Janeiro, 1995.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 13532**: Elaboração de Projetos de Edificações – Arquitetura. Rio de Janeiro, 1995.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – Desempenho. Rio de Janeiro, 2012.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6492**: Representação de Projetos de Arquitetura. Rio de Janeiro, 1994.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9050**: Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos. Rio de Janeiro, 2005.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9077**: Saídas de Emergência em Edifícios. Rio de Janeiro, 2001.
- BITTENCOURT, Leonardo. CÂNDIDO, Christhina. **Introdução à ventilação natural**. Maceió: EDUFAL, 2006.
- BRAGA, Márcia. **Conservação e Restauro: Arquitetura Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Rio, 2003.
- BRASIL. Ministério da Cultura. **Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural**. Brasília: Ministério da Cultura; Programa Monumenta, 2005. (Cadernos Técnicos; 1).
- CAMBIAGHI, Silvana. **Desenho Universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas**. São Paulo: Editora Senac, 2007.
- CUNHA, Eduardo Grala de Cunha (org.). **Elementos de arquitetura de climatização natural: Método projetual buscando a eficiência nas edificações**. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2006.

DEL RIO, Vicente. **Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento**. São Paulo: PINI, 1990.

GIAMMUSSO, Salvador Eugênio. **Orçamento e custos na construção civil**. São Paulo: PINI, 1991.

GUEDES, Milber Fernandes. **Caderno de Encargos**. São Paulo: Editora PINI, 2004.

KOWALTOWSKI, Doris C. C. K. **Arquitetura Escolar o projeto do ambiente de ensino**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

KOWALTOWSKI, Doris C. C. K. **O processo de projeto em arquitetura: da teoria à tecnologia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

LAMBERTS, Roberto; PEREIRA, Fernando, DUTRA, Luciano. **Eficiência Energética na Arquitetura**. São Paulo: PW Editores, 2004. (Disponível em [www.labeeee.ufsc.br/publicacoes/livros](http://www.labeeee.ufsc.br/publicacoes/livros))

**Lei 10.257 de 10/07/2001** Estatuto da Cidade. (Disponível em [www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao](http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao)).

**Lei 8666/1993 e suas alterações** – Instituem normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**Lei Federal nº 12.305/2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Disponível em [www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao](http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao)).

MONTENEGRO, Gildo A. **Desenho Arquitetônico**. São Paulo. Editora Blucher, 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS. Lei 5502. **Plano Diretor Municipal de Pelotas**. Prefeitura Municipal de Pelotas, 2008. (Disponível em [www.pelotas.rs.gov.br](http://www.pelotas.rs.gov.br))

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS. Lei 5528. **Código de Obras para Edificações do Município de Pelotas**. Prefeitura Municipal de Pelotas, 2008. (Disponível em [www.pelotas.rs.gov.br](http://www.pelotas.rs.gov.br)).

REBELLO, Yopanan C.P. **Bases para Projeto Estrutural na Arquitetura**. São Paulo: Zigurate Editora, 2007.

**Resolução CONAMA 307 de 05/07/2002** e atualizações posteriores - "Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil". (Disponível em [www.mma.gov.br/conama](http://www.mma.gov.br/conama)).

SALGADO, Julio. **Técnicas e Práticas Construtivas para Edificações**. São Paulo: Érica Ltda., 2012.

SEAP – **Manual de Obras Públicas – Edificações: Práticas da Secretaria do Estado da Administração e do Patrimônio – Projeto**. (Disponível em <http://www.comprasnet.gov.br>.)

SOUZA, Léa Cristina Lucas de; ALMEIDA, Manuela Guedes de e BRAGANÇA, Luís. **Be-á-bá da acústica arquitetônica: ouvindo a arquitetura**. São Carlos: EdUFSCar, 2011.

YAZIGI, Walid. **A técnica de edificar**. São Paulo: Editora PINI, 2004.

## **MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**PERMITIDO O USO DE CALCULADORA NÃO PROGRAMÁVEL.**

## **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

### **Conhecimento Específico:**

1. Política social;
2. Pesquisa social;
3. Serviço social e educação;
4. Estudo socioeconômico;
5. Planejamento social;
6. Projeto ético político profissional;
7. Direitos sociais;
8. Processo de trabalho do assistente social em suas dimensões teórico-metodológica;
9. Técnico-operativa e ético-política;
10. Lei de diretrizes e bases da educação nacional;
11. Estatuto da criança e do adolescente;
12. Programa nacional de assistência estudantil;
13. Código de ética profissional do assistente social;
14. Lei de regulamentação da profissão do assistente social.

### **BIBLIOGRAFIA**

ALMEIDA, Ney Luis Teixeira de Almeida. **A educação como direito social e a inserção dos assistentes sociais em estabelecimentos educacionais.** In: O Serviço Social e a Política Pública de Educação. Disponível em: [http://docentes.ismt.pt/~eduardo/supervisao\\_estagio/documents/13\\_ServicoSocialnaEducacao.pdf](http://docentes.ismt.pt/~eduardo/supervisao_estagio/documents/13_ServicoSocialnaEducacao.pdf).

ALMEIDA, Ney Luis Teixeira de Almeida. Reflexões para subsidiar o debate da atuação do/a assistente social na área de educação. In: **GT DE EDUCAÇÃO: Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação.** CFESS/CRESS. Brasília 2011. Disponível em: [http://www.cressrj.org.br/download/arquivos/6encontroseviduca\\_2011\\_1\\_.pdf](http://www.cressrj.org.br/download/arquivos/6encontroseviduca_2011_1_.pdf)

ALMEIDA, Ney Luis Teixeira de Almeida. **O Serviço Social na Educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais.** Disponível em: <http://serviosocialemgeral.blogspot.com/2010/04/o-servico-social-na-educacao-novas.html>

ALMEIDA, Ney Luis Teixeira de Almeida. Retomando a Temática da “Sistematização da Prática” em Serviço Social. In **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional.** Revista Em Pauta da Faculdade de Serviço Social da UERJ. Nº 10, 1997. Disponível em: [http://www.fnepas.org.br/pdf/servico\\_social\\_saude/texto3-2.pdf](http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto3-2.pdf).

**BRASIL. DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil -PNAES. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm)

**BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)

**BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm).

BEHRING. Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2008.



CFESS. **Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Ney Luiz Teixeira de Almeida (Org.). Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. 2012. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf).

CFESS. **Resolução nº 273, 13 de março de 1993**. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências.

CFESS. **Lei 8.662/9, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

CFESS. **Atribuições privativas do Assistente Social em questão**. Comissão de Fiscalização. 1ª edição ampliada. 2012a. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Estudos socioeconômicos**. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL-CFESS. Serviço Social, direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. P. 481-496.

NETTO, José Paulo. "A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social." In: MOTA, Ana Elizabete et al, (Orgs). **Serviço Social e Saúde**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008. p.141-160.

#### **MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**NÃO É PERMITIDO O USO DE CALCULADORA.**

## **CARGO: AUDITOR**

### **Conhecimento Específico:**

1. Auditoria Governamental: conceito, finalidades, objetivos, abrangência e atuação;
2. Formas e tipos de auditoria governamental: contábil, operacional, de gestão, financeira, patrimonial e de desempenho;
3. Auditoria no Setor Público Federal: Sistemas de Controle Interno e Externo;
4. Finalidades, atividades, organização, estrutura e competências do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
5. Objetos e abrangência da atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: tipos de unidades e entidades; recursos;
6. Planejamento das ações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: aspectos gerais, detalhamento, levantamento de informações, dados e informações utilizadas como indicativos e indicadores de gestão;
7. Estrutura conceitual básica das técnicas de controle: auditoria e fiscalização;
8. Operacionalidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: dispositivos, definições e fluxo de informações básicas; plano das atividades; instrumental de trabalho;
9. Método da amostragem: critérios de materialidade, relevância e criticidade;
10. Normas fundamentais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: relativas aos servidores, à execução do trabalho, à opinião, à audiência do auditado, à forma de comunicação, às auditorias de recursos externos e ao controle interno administrativo;
11. Recursos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: humanos, materiais e tecnológicos;
12. Controle de qualidade e monitoramento das atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
13. Unidades de auditoria interna das entidades da administração indireta: definição e funcionamento; normas relativas à avaliação das unidades de auditoria interna.

### **BIBLIOGRAFIA**

ATTIE, William. Auditoria Interna. 2ª Ed. Atlas, 2007.

BRASIL, Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988 e atualizada até a Emenda Constitucional n.º 68, de 21 de dezembro de 2011. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm), capturada dia 25/06/2013, às 13h

BRASIL. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3591.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3591.htm), capturada dia 25/06/2013, às 13h 10min

BRASIL. Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002. Altera dispositivos do Decreto no 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4304.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4304.htm), capturada dia 25/06/2013, 13h 15min

BRASIL. Instrução Normativa CGU Nº 01, de 13 de março de 2003. Altera o Manual do Sistema de Controle Interno, aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 6 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno. [http://www.cgu.gov.br/Legislacao/Arquivos/InstrucoesNormativas/IN01\\_13mar2003.pdf](http://www.cgu.gov.br/Legislacao/Arquivos/InstrucoesNormativas/IN01_13mar2003.pdf), capturada dia 25/06/2013, 13h 25min

BRASIL. Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº 01/2001. Define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

[http://www.cgu.gov.br/legislacao/arquivos/instrucoesnormativas/in01\\_06abr2001.pdf](http://www.cgu.gov.br/legislacao/arquivos/instrucoesnormativas/in01_06abr2001.pdf), capturada dia 25/06/2013, 13h 20min

BRASIL. Lei n.º 10.180, de 06 de fevereiro de 2001. Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10180.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10180.htm), capturada dia 25/06/2013, às 13h 05min

CASTRO, Domingos Poubel. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público. 4ª Ed. Atlas, 2011.

CHAVES, Renato Santos. Auditoria e Controladoria no Setor Público: Fortalecimento dos Controles Internos com Jurisprudência do TCU. 2ª Ed. Juruá, 2011.

**MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**NÃO É PERMITIDO O USO DE CALCULADORA.**

## **CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**

### **Conhecimento Específico:**

1. Conceitos gerais de biblioteconomia:
2. Planejamento e gestão de unidades, redes e sistemas de informação
  - 2.1 Organização;
  - 2.2 Política e desenvolvimento de coleções;
  - 2.3 Avaliação de serviços e produtos;
3. Documentação:
  - 3.1 Conceito, desenvolvimento e estrutura;
  - 3.2 Tipos de documentos;
  - 3.3 Fontes de informação.
4. Representação descritiva:
  - 4.1 Catalogação AACR2;
  - 4.2 Formato MARC21.
5. Representação temática:
  - 5.1 Classificação;
  - 5.2 Indexação;
  - 5.3 Cabeçalhos de assunto;
  - 5.4 CDD e CDU.
6. Automação:
  - 6.1 Sistemas de gerenciamento de unidades, redes e sistemas de informação;
  - 6.2 Bases de dados;
  - 6.3 Bibliotecas virtuais e digitais;
  - 6.4 Informática aplicada à Biblioteconomia.
7. O profissional da informação: perfil, habilidades e atribuições;
8. Referência;
9. Normalização de documentos conforme ABNT;
10. Noções de preservação, conservação e restauração de acervo.

### **BIBLIOGRAFIA**

ABRUNHOSA, J.J. (org.). **Coletânea sobre preservação & conservação de acervos em bibliotecas brasileiras**. Nova Friburgo: Exito, 2008.

ALMEIDA, Maria Cristina B. de. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.

ARAUJO JUNIOR, Rogerio Henrique. **Precisão no processo de busca e recuperação da informação**. Brasília: Thesaurus, 2007.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: citações em documentos. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: trabalhos acadêmicos - apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências - elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

CAMPELLO, Bernadete Santos; CENDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jannette Marquerite (org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

CÓDIGO de Catalogação Anglo-Americano: [AACR2](#). 2.ed. Brasília: FEBAB, 2005.

FEITOSA, Ailton. **Organização da informação na web** : das tags à web semântica. Brasília: Thesaurus, 2006

FONSECA, Edson Nery da. **Introdução à biblioteconomia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2007.

GROGAN, Denis. **A prática do serviço de referência**. Brasília: Briquet de Lemos, 1995.

LANCASTER, F. W. **Avaliação de serviços de bibliotecas**. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

LANCASTER, F. W. **Indexação e resumos**: teoria e prática. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

LUCCAS, Lucy; SERIPIERRI, Dione. **Conservar para não restaurar** : uma proposta para preservação de documentos em bibliotecas. Brasília : Thesaurus, 1995. 128 p. : Il.

MACIEL, Alba Costa; MENDONÇA, Marília Alvarenga R. **Bibliotecas como organizações**. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2006.

MEY, Eliane Serrão Alves, SILVEIRA, Naira Christofiletti. **Catalogação no plural**. Brasília : Briquet de Lemos, 2009.

NAVES, Madalena Martins L., KURAMOTO, Helio (org.). **Organização da informação** : princípios e tendências. Brasília: Briquet de Lemos, 2007.

PIECADE, M. A. Requião. **Introdução à teoria da classificação**. 2.ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Interciência, 1983.

RANGANATHAN, S.R. **As cinco leis da biblioteconomia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.

RIBEIRO, Antonia Motta de C. Memoria. **Catalogação de recursos bibliográficos: AACR2R em MARC 21**. Brasília, 2008.

SILVA, Fabiano C. Corrêa da. **Bibliotecários especialistas**: guia de especialidades e recursos informacionais. Brasília: Thesaurus, 2005.

SOUTO, Leonardo Fernandes (org.). **O profissional da informação em tempos de mudanças**. Campinas (SP): Alínea, 2005.

TAMMARO, Anna M., SALARELLI, Alberto. **A biblioteca digital**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

VERGUEIRO, Waldomiro. **Seleção de material de informação**. Brasília : Briquet de Lemos, 2010.

#### **MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**NÃO É PERMITIDO O USO DE CALCULADORA.**

## **CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

### **Conhecimento Específico:**

#### 1 Projetos:

- 1.1Arquitetônico – análise e interpretação; viabilidade técnica;
- 1.2Topográfico – análise e interpretação; quantificação de volumes de terraplenagem;
- 1.3Instalações hidro-sanitárias e drenagem – tubos e conexões, detalhes construtivos (água quente, água fria, esgoto sanitário e pluvial);
- 1.4Instalações elétricas – análise e interpretação; ligação de equipamentos.

#### 2 Planejamento:

- 2.1 Assessoria – elaboração de caderno de encargos;
- 2.2 Orçamento – composição de tabelas quantitativas e de preços; BDI.

#### 3 Segurança:

- 3.1 Proteção contra incêndio – equipamentos e sinalização;
- 3.2 Segurança do trabalho – programa, sinalização, EPI.

#### 4 Obras:

- 4.1 Execução – prediais (infra-estrutura, supra-estrutura, coberturas, impermeabilizações, revestimentos, esquadrias, pavimentações), topográficas, drenagem, saneamento, estradas;
- 4.2 Inspeção – vistorias, perícias, laudos, notificações.

### **BIBLIOGRAFIA**

ABNT. NBR 8800 - Projeto e execução de estruturas de aço. 1986.

ABNT. NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto. 2003.

ABNT. NBR 8160 - Sistemas prediais de esgotos sanitários – projeto e execução.

ABNT. NBR 6120 – Cargas para o cálculo de estruturas. 1980.

ABNT. NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações. 1988.

ARAÚJO, José Milton. **Curso de concreto armado**. 2 ed. Dunas, 2003. Vol. 1 a 4.

BORGES, Ruth Silveira. Manual de instalações prediais hidráulico-sanitárias e de gás. 4 ed. PINI, 1982.

CAPUTO, Homero Pinto. **Mecânica dos solos e suas aplicações**. 6. ed. Livros Técnicos e Científicos. Vol 1 e 2.

CREDER, Hélio. Instalações elétricas. 4 3d. LTC, 1977.

CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. 4 3d. LTC, 2006.

GIAMUSSO, Salvador. Orçamento e custos na construção civil. 2 ed. PINI, 1991.

GUEDES, Milber. Caderno de encargos. 2 ed. PINI, 1987.

HELENE, Paulo e TERZIAN, Paulo. Manual de dosagem e controle do concreto. PINI, 1995.

MACINTYRE, A. J. Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais. LTC, 1998.

Ministério do Trabalho e Emprego. NR10 – Norma regulamentadora 10.

Ministério do Trabalho e Emprego. NR18 – Norma regulamentadora 18.

PETRUCCI, Eládio. Materiais de construção. 7 ed. Globo, 1982.

SUSSEKIND, José Carlos. Curso de concreto: concreto armado. 3 ed. Globo, 1987.

THOMAZ, Ércio. Trincas em edifícios: causas, prevenção e recuperação. PINI, 1989.

TUCCI, Carlos E. M; PORTO, Rubem La Laina; BARROS, Mário T. De. **Drenagem Urbana**. ed. Universidade, UFRGS. Coleção ABRH de recursos hídricos 5, 1995.

TUCCI, Carlos E. M. **Hidrologia, ciência e aplicação**. 2 ed. Universidade, UFRGS. Coleção ABRH de recursos hídricos 4, 2001

YAZIGI, Walid. **A técnica de edificar**, editora PINI – SINDUSCON/SP, 1998.

**MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**PERMITIDO O USO DE CALCULADORA NÃO PROGRAMÁVEL.**

## **CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

### **Conhecimento Específico:**

1. Legislação e as normas técnicas;
2. Os danos à saúde do trabalhador;
3. Tecnologia e prevenção no combate a incêndio:
  - 3.1. Propriedade físicoquímica do fogo;
  - 3.2. O incêndio e suas causas;
  - 3.3. Classes de incêndio;
  - 3.4. Métodos de extinção;
  - 3.5. Agentes e aparelhos extintores;
  - 3.6. Extintores de incêndio;
  - 3.7. Sistemas de prevenção e combate a incêndios;
  - 3.8. Brigadas de incêndio;
4. Doenças do trabalho e profissional;
5. Convenção OIT;
6. Acidente de trabalho:
  - 6.1. Conceitos;
  - 6.2. Legislação;
  - 6.3. Registro;
  - 6.4. Comunicação;
  - 6.5. Análise;
  - 6.6. Estatística;
7. Prevenção e controle de riscos:
  - 7.1. Mapa de risco;
  - 7.2. Proteção contra incêndios e explosões;
  - 7.3. Gerenciamento de riscos;
8. Higiene industrial;
9. Ergonomia;
10. Doenças do trabalho;
11. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria 3.214 de 08/06/1978;
12. Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal
  - 12.1. Causas e consequências dos acidentes;
  - 12.2. Investigação e análise de acidentes;
13. Prevenção e Controle de Riscos:
  - 13.1. Caldeiras e vasos de pressão;
14. Movimentação de cargas;



15. Instalações elétricas;
16. Máquinas e ferramentas;
17. Soldagem e corte;
18. Trabalho em espaços confinados;
19. Transporte de produtos perigosos;
20. Construção civil;
21. Trabalhos em altura;
22. Higiene Ocupacional:
  - 22.1. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
23. Análise e Gerenciamento de Riscos:
  - 23.1. Identificação de cenários;
24. Legislação e Normas Técnicas:
  - 24.1. Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas;
25. Convenções da Organização Internacional do Trabalho;
26. Normas de Higiene Ocupacional (NHO) da Fundacentro.

## **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria 3.214 de 08/06/1978.** <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>

CARDELLA, B. **Segurança no trabalho e prevenção de acidentes:** uma abordagem holística. Ed 6ª reimpressão. São Paulo: Atlas, 2008.

NETO, Antonio Buono; BUONO, Elaine Arbex . **Perícias Judiciais na Medicina do Trabalho.** LTR, 3º Edição.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Diretrizes sobre sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho.** [http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/safework/pub/diretrizes\\_sobre\\_gestao\\_364.pdf](http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/safework/pub/diretrizes_sobre_gestao_364.pdf)

ROUSSELET, Edison da Silva; FALCÃO, Cesar. **A segurança na obra: manual técnico de segurança do trabalho em edificações prediais.** Rio de Janeiro: Interciência, 1999.

SALIBA, Tuffi Messias. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional.** Ltr, 2008.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle do Ruído.** Ltr, 2004.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle do Calor.** Ltr, 2004.

SALIM, Celso Amorim; CARVALHO, Luiz Fernandes; FREITAS, Maria Nivalda de Carvalho; FREITAS, Marta. **Saúde e Segurança no Trabalho:** Novos Olhares e Saberes. Fundacentro, UFSJ. Segrac Editora e Gráfica Gratuita, 2003.

SAMPAIO, José Carlos de Arruda. **PCMAT:** Programa de condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção. São Paulo: 1998.

TORLONI, Maurício. **Programa de Proteção Respiratória:** Recomendações, seleção e uso de respiradores. São Paulo: Fundacentro.

ZOCCHIO, Álvaro. **Prática da prevenção de acidentes:** ABC da segurança do trabalho. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

ZOCCHIO, Álvaro; FERREIRA, Luiz Carlos Ferreira. **Segurança em Trabalhos com Máquinas.** Ltr, 2002.

**MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**NÃO É PERMITIDO O USO DE CALCULADORA.**

## **CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

### **Conhecimento Específico:**

1. Circuitos elétricos CC e CA (monofásicos e trifásicos)
2. Máquinas elétricas:
  - 2.1. Transformador;
  - 2.2. máquina síncrona;
  - 2.3. motor de indução;
  - 2.4. máquina de corrente contínua.
3. Análise de sistemas elétricos de potência:
  - 3.1. valores em por unidade (p.u.);
  - 3.2. faltas simétricas e assimétricas.
4. Acionamentos e controles elétricos:
  - 4.1. chaves de partida e inversor de frequência.
5. Instalações elétricas:
  - 5.1. baixa e média tensão.
6. aterramento de sistemas elétricos
7. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas
8. Materiais e Equipamentos Elétricos
9. Técnicas e Gestão da Manutenção
10. Ferramentas e Gestão da Qualidade
11. Engenharia Econômica de Projetos:
  - 11.1. análise orçamentária,
  - 11.2. análise da viabilidade de investimentos.
12. Segurança em Instalações Elétricas.

### **BIBLIOGRAFIA**

- ABNT. NBR 5410 – Instalações Elétricas Prediais. Última versão. Rio de Janeiro: ABNT.
- ABNT. NBR 5419 – Proteção de Estruturas contra Descargas Atmosféricas. Última versão. Rio de Janeiro: ABNT.
- BARBOSA, Christina; NASCIMENTO, Carlos A. D. do; ABDOLLAHYAN, Farhad; PONTES, Ronaldo M. Gerenciamento de Custos em Projetos. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011.
- BARCAUI, André B.; BORBA, Danubio; SILVA,IVALDO M. da; NEVES, Rodrigo B. Gerenciamento do Tempo em Projetos. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- BORDEAUX-RÊGO, Ricardo; PAULO, Goret P.; SPRITZER, Ilda M. de P. A.; ZOTES, Luis P. Viabilidade econômico-financeira de projetos. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- BOYLESTAD, Robert L. Introdução a análise de circuitos. 10. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2006.
- CEEE; RGE; AES SUL. RIC BT: Regulamento das Instalações Consumidoras, Fornecimento em tensão secundária. Versão 1.4. 2012.

CEEE; RGE; AES SUL. RIC MT: Regulamento das Instalações Consumidoras, Fornecimento em média tensão – até 25kV. 3. ed. Versão 1.0. 2008.

COTRIM, Ademaro A. M. B. Instalações elétricas. 5. ed. São Paulo: Makron Books, 2006.

EHRlich, Pierre J.; MORAES, Edmilson A. de. Engenharia Econômica: Avaliação e Seleção de Projetos de Investimento. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FERNANDES, Paulo S. T. Montagens Industriais: Planejamento, execução e controle. 1. ed. São Paulo: Artliber, 2005.

FERREIRA, Roberto G. Engenharia Econômica e Avaliação de Projetos de Investimento. São Paulo: Atlas, 2009.

FRANCHI, Claiton M. Acionamentos elétricos. 4. ed. São Paulo: Érica, 2008.

JOHNSON, David E.; HILBURN, John L.; JOHNSON, Johnny. R. Fundamentos de análise de circuitos elétricos. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

JORDÃO, Rubens G. Transformadores. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2002.

KARDEC, Alan; RIBEIRO, Haroldo. Coleção Manutenção. 1. ed. São Paulo: Qualitymark, 2002.

KOSOW, Irving L. Máquinas elétricas e transformadores. 4. ed. São Paulo: Globo, 2006.

Lei 8666 – Normas para Licitações e Contratos na Administração Pública. Brasília: Congresso Nacional, 1993

MAMEDE FILHO, João. Instalações elétricas industriais. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

MAMEDE FILHO, João. Manual de Equipamentos Elétricos. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

MARSHALL JUNIOR, Isnard; CIERCO, Agliberto A.; ROCHA, Alexandre V., MOTA, Edmarson B.; LEUSIN, Sérgio. Gestão da Qualidade. 9. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

MIGUEL, Paulo Augusto Cauchick. Qualidade: enfoques e ferramentas. 1. ed. São Paulo: Artliber, 2001.

MTE. NR-10. SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE. 2004.

NEPOMUCENO L.X. Técnicas de Manutenção Preditiva, vol 1 e 2. 1.ed. São Paulo: Blucher, 1989.SCHMIDT, Valfredo. Materiais Elétricos, vol 3. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2011.

NILSSON, J. W.; RIEDEL, S. A. Circuitos Elétricos. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

OLIVEIRA, José C. de. Transformadores: teoria e ensaios. 1. ed. São Paulo: Blucher, 8 reimp., 2010.

OLIVEIRA, Ricardo Policarpo de. Glossário Técnico Manutenção e Engenharia Industrial: Um Guia de Referência para a Indústria. 1. ed. Belo Horizonte: Lutador, 2003.

SOTILLE, Mauro A.; MENEZES, Luís C. de M.; XAVIER, Luiz F. da S.; PEREIRA, Luis S. Gerenciamento de Escopo em Projetos. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

STEVENSON JR., W. D. Elementos de análise de sistemas de potência. 2 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1974.

TEIXEIRA JUNIOR, Mario Daniel da Rocha. Cabos de Energia. 2. ed. São Paulo: Artliber, 2004.

TORO, Vicent Del. Fundamentos de máquinas elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

VALLE, André B. do; SOARES, Carlos A. P.; FINOCCHIO JUNIOR, José; SILVA, Lincoln de S. F. da. Fundamentos do Gerenciamento de Projetos. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

VÁZQUEZ, Angel Morán. Manutenção Elétrica Industrial. 1. ed. Salvador: VM Editora, 2005.

VISACRO FILHO, Silveiro. Aterramentos elétricos. São Paulo: Artliber, 2006.

XAVIER, Carlos M. da S.; WEIKERSHEIMER, Deana; LINHARES JUNIOR, José G.; DINIZ, José L.  
Gerenciamento de Aquisições em Projetos. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

**MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**PERMITIDO O USO DE CALCULADORA NÃO PROGRAMÁVEL.**

## **CARGO: NUTRICIONISTA**

### **Conhecimento Específico:**

1. Legislação Profissional:
  - 1.1. Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991 - Regulamenta a Profissão de Nutricionista e determina outras providências.
  - 1.2. Resolução do Conselho Federal de Nutrição Nº 334/2004 - Dispõe sobre o Código de Ética do Nutricionista e dá outras providências.
2. Nutrição básica:
  - 2.1. Conceito de alimentação e nutrição;
  - 2.2. Função dos alimentos;
  - 2.3. Leis da alimentação.
  - 2.4. Digestão, absorção, transporte e excreção de nutrientes;
  - 2.5. Biodisponibilidade de nutrientes;
  - 2.6. Necessidades e recomendações nutricionais; usos e aplicações das Dietary Reference Intakes - DRI's;
  - 2.7. Guia alimentar para a população brasileira - CGPAN.
3. Técnica Dietética:
  - 3.1. Conceito e objetivos;
  - 3.2. Pesos e medidas;
  - 3.3. Valor nutritivo, classificação e composição química dos alimentos;
  - 3.4. Indicadores no preparo dos alimentos;
  - 3.5. Processos básicos de pré-preparo e preparo dos alimentos.
4. Unidade de alimentação e nutrição (UAN):
  - 4.1. Teorias, conceitos básicos e funções organizativas de administração;
  - 4.2. Estrutura organizacional das UAN;
  - 4.3. Aspectos físicos das UAN;
  - 4.4. Recursos Humanos;
  - 4.5. Política de compras, controle de estoques e custos,
  - 4.6. Recebimento e armazenamento de insumos.
  - 4.7. Planejamento de cardápios e receituário padrão;
  - 4.8. Avaliação de produtividade e da produção;
  - 4.9. Noções de segurança e saúde no trabalho.
5. Controle Higienico-Sanitário:
  - 5.1. Higiene dos manipuladores (higiene pessoal, uniformes, hábitos pessoais e controle da saúde dos manipuladores);
  - 5.2. Higiene Ambiental (instalações, utensílios, controle de pragas, entre outros);

- 5.3. Higiene dos alimentos (fluxos operacionais; procedimentos de: recebimento, armazenamento, refrigeração, congelamento, descongelamento; pré-preparo, preparo, porcionamento e distribuição, utilização de sobras; transporte das refeições; controle da água para consumo)
- 5.4. Microbiologia dos alimentos (contaminação microbiológica e agentes causadores de doenças transmitidas por alimentos, amostras de alimentos para análises microbiológicas, procedimentos para coletar e transportar amostras de alimentos);
- 5.5. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC);
- 5.6. Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's);
- 5.7. Manual de Boas Práticas para Manipulação de Alimentos;
6. Educação Nutricional:
  - 6.1. Evolução dos costumes alimentares;
  - 6.2. Mudança dos hábitos alimentares dos brasileiros;
  - 6.3. Reeducação Nutricional.

## **BIBLIOGRAFIA**

ABREU, Edeli Simioni de Abreu; Spinelli, Mônica Glória Neumann, Pinto, Ana Maria de Souza. **Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição**: um modo de fazer. 2 edição (revisada e ampliada). São Paulo: Editora Metha, 2007.

ARRUDA, Gillian Alonso. **Manual de Boas Práticas na Produção e Distribuição de Alimentos**. 1 edição. São Paulo: Editora Ponto Crítico, 1996.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS – ABERC. **Manual ABERC de Práticas de Elaboração e Serviço de Refeições para Coletividades**. 8 Edição. São Paulo, 2003.

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução – RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação. Publicada no DOU de: 16/09/2004. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br>.

BRASIL, Lei Nº 8.234, de 17 de setembro de 1.991 - Regulamenta a profissão de nutricionista e determina outras providências. Disponível em: <http://www.cfn.org.br>

BRASIL, Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a População Brasileira**: Promovendo a Alimentação Saudável. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://www.saude.gov.br>.

COMISSÃO INTERNACIONAL PARA ESPECIFICAÇÕES MICROBIOLÓGICAS DOS ALIMENTOS DA UNIÃO INTERNACIONAL DAS SOCIEDADES DE MICROBIOLOGIA. **APPCC na Qualidade e Segurança Microbiológica de Alimentos**: Análise de Perigos e Pontos Críticos a Qualidade e a Segurança Microbiológica de Alimentos. Tradução por D. Anna Terzi Giova; revisão científica Eneo Alves da Silva Jr. São Paulo: Livraria Varela, 1997.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO. **Resolução CFN Nº 334**. Publicada em 10 de maio de 2004. Dispõe sobre o Código de Ética do Nutricionista e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfn.org.br>.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO – 4 Região. **Guia de Elaboração do Manual de Boas Práticas para Manipulação de Alimentos**. Rio de Janeiro, 2007.

GALANTE, Andrea Polo; SCHWARTZMAN, Flavia; VOICI, Silvia Maria. **Aplicação Prática das Dietary Reference Intakes (DRIs)**. São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.asbran.org.br>.

KIMURA, Alice Yoshito. **Planejamento e Administração de Custos em Restaurantes Industriais**. São Paulo: Fazendo a Arte, 1998.

MAHAN, L. Kathleen; STUMP, Sylvia Escott. **Krause: Alimentos, Nutrição & Dietoterapia**. Tradução Andréa Favano. 11 Edição. São Paulo, Editora Roca, 2005.

MEZOMO, Iracema de Barros. **Os Serviços de Alimentação** – Planejamento e Administração. 5 edição (atualizada e revisada). São Paulo: Editora Manole, 2002.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Higiene dos Alimentos** – Textos Básicos / Organização Pan-Americana da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Food and Agriculture Organization of the United Nations. – Brasília: Organização Pan-Americana, 2006. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/codex\\_alimentarius.pdf](http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/codex_alimentarius.pdf).

ORNELAS, Lieselotte Hoeschl. **Técnica Dietética** - Seleção e preparo de alimentos. 8 edição (revista e ampliada); Atheneu Editora São Paulo, sd.

PINHEIRO-SANT'ANA, Helena Maria. **Planejamento Físico-Funcional de Unidades de Alimentação e Nutrição**. Rio de Janeiro, Editora Rubio, 2012.

PHILIPPI, Sonia Tucunduva. **Nutrição e Técnica Dietética**. São Paulo: Editora Manole, 2003.

RIBEIRO, Sandra. **Gestão e Procedimentos para atingir Qualidade**: Ferramentas em Unidades de Alimentação e Nutrição – UAN's. São Paulo: Livraria Varela, 2005.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Portaria 78 de 30 de janeiro de 2009. Estabelece procedimentos de boas práticas para serviços de alimentação, a fim de garantir as condições higiênico-sanitárias do alimento preparado. Disponível em: [www.saude.rs.gov.br](http://www.saude.rs.gov.br)

SILVA FILHO, Antônio Romão A. da. **Manual Básico para Planejamento e Projeto de Restaurantes e Cozinhas Industriais**. São Paulo: Livraria Varela, 1996.

SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. **Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Alimentos**. São Paulo: Livraria Varela, 1995.

STÜRMER, Joselaine Silva. **Reeducação Alimentar**: Qualidade de vida, emagrecimento e manutenção da saúde. 6 edição. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2001.

TEIXEIRA, Suzana Maria Ferreira Gomes; et al. **Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição**. São Paulo: Editora Atheneu, 1997.

TRIGO, Viviano Cabrera. **Manual Prático de Higiene e Sanidade nas Unidades de Alimentação e Nutrição**. São Paulo: Editora Varela, 1999.

VAZ, Célia Silveira. **Alimentação de Coletividade – Uma abordagem gerencial**. 2 edição. Brasília, 2003.

#### **MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**NÃO É PERMITIDO O USO DE CALCULADORA.**



## **CARGO: PEDAGOGO**

### **Conhecimento Específico:**

1. O Contexto Educacional Brasileiro e a Educação Profissional:

1.1. Legislação – Normatizações

2. A Gestão Democrática:

2.1. Planejamento Participativo

2.2. Projeto Político – Pedagógico

3. Ação Docente:

3.1. Construção do Conhecimento

3.2. -Planejamento de Ensino

3.3. Avaliação da Aprendizagem

### **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Educação Profissional e Tecnológica: Legislação Básica. 6.ed. Brasília: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. 2005.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9394, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Decreto nº 5840 de 13 de julho de 2006 que institui no âmbito federal, o programa de integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA e dá outras providências.

BRASIL. Lei 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 17 jun. 2013.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.) **Gestão Democrática da Educação: Atuais Tendências, Novos Desafios**. 3 ed. São Paulo – SP: Cortez, 2001.

GANDIN, Danilo. **A Prática do Planejamento Participativo: Na educação e em outras instituições e movimentos nos campos cultural, social, político, religioso e governamental**. Petrópolis – RJ: Vozes, 1994.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para Promover: As Setas do Caminho**. Porto Alegre – RS: Mediação, 2001.

MORETO, Vasco Pedro. **Prova um Momento privilegiado de Estudos, não Acerto de Contas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do Trabalho Pedagógico – Do Projeto Político Pedagógico ao Cotidiano da Sala de Aula**. 4. ED. São Paulo – SP: Libertad, Subsídios Pedagógicos do Libertad. 3, 2002.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Construção do Conhecimento em Sala de Aula**. 15.ed. São Paulo: Libertad. Subsídios Pedagógicos do Libertad; V 2, 1999.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação. Concepção Dialética – Libertadora do Processo de Avaliação Escolar**. 11.ed. São Paulo: libertad. Cadernos pedagógicos; V 3, 2000.

### **MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**NÃO É PERMITIDO O USO DE CALCULADORA.**

## **CARGO: PSICÓLOGO**

### **Conhecimento Específico:**

1. Principais correntes e autores de Psicologia: diversidade teórica;
2. Psicopatologia: avaliação e diagnóstico;
3. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico;
4. Adolescência;
5. Psicologia da Educação e da Aprendizagem;
6. Orientação Profissional
7. Psicologia das Relações Humanas e Processo Grupal;
8. Psicologia Social e Organizacional.

### **BIBLIOGRAFIA**

ABERASTURY, Arminda, Adolescência. Porto Alegre. Artes Médicas. 1983.

ANTUNES, Celso, Relações interpessoais e auto-estima: a sala de aula como um espaço de crescimento integral. Petrópolis. RJ. Vozes. 2003.

BOCK, Ana M. B, FURTADO, Odair, TEIXEIRA, M. de Lourdes. Psicologias uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo. Saraiva. 1999.

CHECCIA, Ana Karina Amorim, BOCK, Ana Mercês Bahia, SOUZA, Marilene Proença Rebello de, Psicologia Escolar. Teorias Críticas. São Paulo. Casa do Psicólogo. 2003.

CID 10 - Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas, São Paulo, EDUSP. 2003.

Código de Ética Profissional - aprovado pela Resolução CFP Nº. 010/05 de 21 de julho de 2005.

COLE, Michael e COLE, Sheila, O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Porto Alegre. Artmed, 2000.

HALL, Calvin S. LINDSEY, Gardner e CAMPBELL, John B. Teorias da Personalidade, Porto Alegre, Artmed. 2000.

OUTEIRAL. José Ottoni. Adolescer, Estudos Revisados sobre Adolescência, 2ªed ,Rio de Janeiro, REVINTER, 2003.

TIBA, Içami. Disciplina o limite na medida certa, São Paulo, Editora Gente, 1996.

VIGOTSKY, L. S.; COLE Michael (Coord.), A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores, São Paulo, Martins Fontes.

WEIL, Pierre, Relações Humanas na Família e no Trabalho, Petrópolis, Vozes, 1994.

### **MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**NÃO É PERMITIDO O USO DE CALCULADORA.**

## **CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

### **Conhecimento Específico:**

- 1 O Contexto Educacional Brasileiro:
  - 1.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96;
- 2 Tendências Pedagógicas;
- 3 A Gestão Democrática na Educação:
  - 3.1 Conceitos e Possibilidades;
  - 3.2 Mundo do Trabalho e Educação;
- 4 O Projeto Político-Pedagógico numa Gestão Democrática;
- 5 O Processo Ensino-Aprendizagem:
  - 5.1 A Produção do Conhecimento;
  - 5.2 Pedagogia para a Autonomia;
- 6 Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica;
- 7 Planejamento: Fundamentos e Importância:
  - 7.1 Planejamento x Plano;
  - 7.2 Elaboração de Projetos;
- 8 Avaliação:
  - 8.1 Avaliação Institucional;
  - 8.2 Avaliação da Aprendizagem.

### **BIBLIOGRAFIA**

- BRASIL. Lei 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 3 jul. 2013.
- FERREIRA, Naura Syria Carapeto et al.(Orgs.) Gestão da Educação: Impasses, perspectivas e compromissos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- FERREIRA, Naura Syria Carapeto et al.(Orgs.) Gestão Democrática da Educação: Atuais tendências, novos desafios. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. 29. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1992.
- MORETTO, Vasco Pedro. **Construtivismo: a produção do conhecimento em aula**. 4. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- MORAN, José Manuel et al. (Org.) **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papirus, 2000.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação Escolar**. São Paulo: Libertad, 2000 (Coleção Cadernos pedagógicos do Libertad, v.6)
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do Trabalho Pedagógico: do Projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. 4. ed. São Paulo: Libertad, 2002 (Subsídios Pedagógicos do Libertad, 3)
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico: elementos metodológicos para elaboração e realização**. 12. ed. São Paulo: Libertad, 2004 (Cadernos Pedagógicos do Libertad; v.1.)

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político-Pedagógico: Uma construção possível**. 5. ed.: Campinas – SP: Papyrus, 1995.

**MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**NÃO É PERMITIDO O USO DE CALCULADORA.**

## CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

### Conhecimento Específico:

1. Fundamentos da Administração Pública;
2. Políticas Públicas;
3. Gestão de Processos;
4. Planejamento;
5. Estratégia;
6. Gestão de Projetos;
7. Gestão de Pessoas;
8. Gestão por Competências;
9. Compras Governamentais;
10. Gestão de Contratos.

### BIBLIOGRAFIA

BARBIERI, Ugo Franco. **Gestão de pessoas nas organizações**: práticas atuais sobre o RH estratégico. 1ª. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

BRASIL. **Decreto Federal** nº5.707, de 23 de fevereiro de 2006. Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5707.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5707.htm) Capturado às 11h20min do dia 25//06/2013

BRASIL. **Decreto Federal** nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5824.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5824.htm) capturado às 11h10min do dia 25/06/2013

BRASIL. **Decreto Federal** nº 5.825, de 29 de junho de 2006. Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5825.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5825.htm) Capturado às 11h15min do dia 25//06/2013.

BRASIL. **Lei nº 11.091**, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm) capturada às 11h5min

DENHARDT, Robert B. **Teorias da Administração Pública**. São Paulo, Cengage Learning, 2012.

GRAMIGNA, Maria Rita. **Modelo de competências e gestão dos talentos**. 2ª.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

KEELING, R. **Gestão de projetos**: uma abordagem global. 2ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MACHADO, N. et al. (Orgs.) **GBRSP Gestão baseada em resultado no setor público**: uma abordagem didática para implementação em Prefeituras, Câmaras Municipais, Autarquias, Fundações e Unidades Organizacionais. São Paulo: Atlas, 2012.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de administração pública**: foco nas instituições e ações governamentais. – 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2009.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de gestão estratégica na administração pública**. 1ª.Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de planejamento governamental**: Foco nas Políticas Públicas e nos Indicadores Sociais. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. São Paulo: Atlas. 2007

PALUDO, Augustinho. **Administração pública**: teorias e questões. 2ª Ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2012.

PAZZAGLINI F°, Marino. **Princípios constitucionais reguladores da administração pública**: Agentes Públicos. Discricionariedade Administrativa. Extensão da Atuação do Ministério Público e do Controle do Poder Judiciário. 3ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PEIXOTO, Joao Paulo M. **Governando o Governo**: modernização da administração pública no Brasil. São Paulo: Atlas, 2008.

PROCOPIUCK, Mario. **Políticas públicas e fundamentos da administração pública**: análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária. São Paulo: Atlas, 2013.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SORDI, J. O. **Gestão por processos**. 3ª. Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

#### **MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**NÃO É PERMITIDO O USO DE CALCULADORA.**

### ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO

1. Para requerer a isenção do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá declarar hipossuficiência de recursos financeiros, **estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico** e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos, conforme Decreto da Presidência da República, nº. 6.593 de 02 de outubro de 2008.
2. O interessado que desejar a isenção da taxa de inscrição deverá:
  - a) Preencher e assinar o Formulário de Inscrição na forma determinada neste Edital (não é necessário imprimir a guia para pagamento);
  - b) Preencher e assinar a “Declaração de Hipossuficiência Financeira” disponível abaixo, até a data limite de **15/07/2013**;
  - c) Anexar os comprovantes da renda familiar, conforme item 3 deste anexo.
  - d) Entregar todos os documentos no Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, ou postá-los, via SEDEX, endereçado ao Chefe do Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no endereço: Rua Dom Pedro II, 855 – Centro – Pelotas-RS – CEP 96.010-300.
3. A renda familiar a ser declarada será comprovada pelo candidato por meio de cópias autenticadas dos seguintes documentos:
  - a) No caso de empregados privados ou públicos: páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com a correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho, contracheques dos últimos 03 (três) meses;
  - b) No caso de servidores públicos: contracheques dos últimos 03 (três) meses;
  - c) No caso de autônomos: declaração de próprio punho de rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomo (RPA);
  - d) no caso de desempregados: páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham a fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com a correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro-desemprego.
4. O candidato deverá apresentar os documentos previstos no item anterior relativos a cada membro da família.
5. Além da apresentação dos documentos necessários à comprovação da renda familiar, o candidato deverá entregar cópia autenticada dos seguintes documentos:
  - a) Documento de identidade;
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Comprovante de residência (conta atualizada de luz, água ou telefone fixo);
  - d) Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.
6. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato. Em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade com relação às informações prestadas, o candidato responderá legalmente pelo ilícito, sendo adotadas as medidas cabíveis nas esferas cível e criminal, respondendo este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, sendo, por consequência, eliminado do Concurso.
7. Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
8. Não será aceita solicitação de isenção encaminhada via fax, correio eletrônico ou



qualquer outro meio que não o estipulado no item 2. "d".

9. Não será concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição ao candidato que, omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos exigidos, não observar os prazos e meio para encaminhamento da documentação e ou deixar de enviar qualquer dos documentos exigidos para a comprovação de sua condição.
10. O simples envio da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **22 de julho de 2013**, pela Internet, no endereço eletrônico [www.ifsul.edu.br/concursos](http://www.ifsul.edu.br/concursos). Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
11. Os candidatos cujas solicitações de isenção tiverem sido indeferidas, para continuar participando do Concurso público, deverão emitir a guia e efetuar o respectivo pagamento até a data prevista neste Edital.
12. Estará automaticamente excluído do Concurso público o candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não fizer o recolhimento do valor da inscrição, conforme item anterior.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

**DADOS DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO:**

Inscrição:	Nome:		
Identidade:		CPF:	
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			
Cargo Pretendido:			

**Qual documentação foi anexa para comprovação de renda?**

**(Marcar somente o que for entregue):**

- Se empregado do setor privado, ou público regido pela CLT, cópia da CTPS;
- Se Servidor Público, contracheques dos últimos 3 (três) meses;
- Se autônomo, declaração de próprio punho e/ou contrato de prestação de serviços com RPA;
- Se desempregado cópias da CTPS, e comprovação de estar ou não recebendo seguro desemprego.

**Composição da Renda Familiar:**

NOME	CPF	PARENTESCO	RENDA MENSAL

Declaro sob as penas da Lei que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam sobre as condições de hipossuficiência financeira e que as informações aqui prestadas são verídicas.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_